



---

## CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

### CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2014

A Superintendência de Educação Distância da Universidade Federal da Bahia (SEAD/UFBA) no uso de suas atribuições, considerando o estabelecido no Regimento Interno desta Universidade, torna público o processo de seleção de vagas de Alunos/as do **Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal**, oferecido pela Universidade Federal da Bahia, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil, na modalidade EAD, previsto para ser ofertado em 2014 com o objetivo de qualificar pessoal de nível superior para o exercício de atividades inerentes à Administração Pública Municipal. As inscrições serão *online*, no período de 3 a 25 de julho de 2014, pelo endereço

<http://www.moodle.ufba.br/course/view.php?id=13977&edit=0&sesskey=2k4vMqmnqf>

### 1. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

O curso destina-se a portadores de diploma de curso superior que exercem atividades em órgãos públicos ou do terceiro setor ou que tenham aspirações ao exercício de função pública.

#### 1.1. Pré-requisitos

- a) Ter interesse na temática do curso;
- b) Ter disponibilidade de horário para os estudos de, no mínimo, 10 horas por semana no período de realização do Curso;
- c) Possuir familiaridade com o uso de computadores e Internet.
- d) Comprometer-se a:
  - participar dos encontros presenciais (obrigatórios) no Polo UAB para o qual se inscrever;
  - desenvolver as atividades encaminhadas pelos tutores.

### 2. DAS VAGAS

Serão oferecidas **200** (duzentas) vagas, distribuídas nos polos de **Dias d'Avila** (50 vagas), **Ibicuí** (50 vagas), **Mata de São João** (50 vagas) e **Sítio do Quinto** (50 vagas).

### 3. DA ESTRUTURA DO CURSO

O curso está estruturado na modalidade a distância, com carga horária total de 420 horas, através de atividades *online*, distribuídas em 7 (sete) módulos, desenvolvida em 18 (dezoito) meses, com dedicação mínima de 10 (dez) horas semanais, e pelo menos 6 (seis) encontros presenciais de 08 (oito) horas cada. Como parte dessa carga horária consta também a realização e apresentação da monografia de conclusão do curso.



As atividades presenciais serão realizadas obrigatoriamente no município polo de matrícula do aluno, escolhido no processo de inscrição.

#### 4. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- Para efetivar a inscrição o candidato deverá obrigatoriamente:
  1. Enviar por SEDEX a documentação exigida no item 5 deste edital em envelope lacrado, com identificação do **nome do candidato, curso e polo pretendido**, para o seguinte endereço:

SEAD - Superintendência de Educação a Distância - UFBA  
Av. Ademar de Barros, s/n - Pavilhão 4  
Campus Universitário de Ondina - CEP: 40170-110 Salvador - Bahia  
Telefones: +55(71)3283-6493/6474 - Telefax: +55(71)3283-6494  
Ref. Seleção Gestão Pública Municipal

2. Preencher a ficha de inscrição *online* contida no endereço eletrônico:  
<http://www.moodle.ufba.br/course/view.php?id=13977&edit=0&sesskey=2k4vMqmnqf>

- A documentação não será conferida no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos exigidos na ordem solicitada.
- Tanto a inscrição *online* quanto o envio (postagem via SEDEX) dos documentos, são de caráter obrigatório devendo ser realizados impreterivelmente dentro do prazo determinado neste instrumento.
- A Coordenação do curso não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.
- É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporânea, pela via postal, através de fax ou via correio eletrônico (e-mail).
- É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do período compreendido entre as datas estabelecidas neste edital.
- Antes de efetuar o pedido de inscrição, o candidato deverá ler atentamente este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- Para efetuar o pedido de inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, em qualquer agência do Banco do Brasil, da CEF e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número de CPF antes do término do período de inscrição.
- As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a coordenação do direito de excluir do



processo seletivo público aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível.

## 5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Documento de identidade (RG) – cópia autenticada (FRENTE E VERSO);
- Cadastro de pessoa física (CPF) - cópia autenticada (FRENTE E VERSO);
- Título de eleitor, com comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição – cópia autenticada;
- Diploma de conclusão de curso de graduação – cópia autenticada (FRENTE E VERSO);
- Histórico escolar do curso da graduação assinado pelo coordenador do curso – cópia autenticada (FRENTE E VERSO);
- Carteira de reservista (apenas para candidatos do sexo masculino) – cópia autenticada (FRENTE E VERSO);
- 2 fotos 3x4 recentes;

## 6. DA SELEÇÃO

- O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção formada pela Coordenação e equipe do Curso.
- O processo de seleção consistirá na análise da documentação, da avaliação curricular e da carta de intenção e de uma prova online.
- A prova online será realizada no dia 26 de julho de 2014 e deverá ser acessada e enviada pelo endereço eletrônico: <http://www.moodle.ufba.br/course/view.php?id=13977&edit=0&sesskey=2k4vMqmgf>.
- A prova online consistirá de um exame com 10 questões de múltipla escolha versando sobre os assuntos do curso.
- A prova online estará disponível durante o dia 26/07/2014 e uma vez acessada, o candidato(a) terá 120 minutos (duas horas) para respondê-la e enviá-la.
- Recomenda-se aos candidatos a leitura das referências bibliográficas em anexo a este edital para fazer a prova.
- Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota final na prova online menor que 5,0 (cinco).
- No caso de empate entre os candidatos com relação a nota final da prova serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:
  - a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
  - b) candidato(a) com a maior idade dentre os empatados, considerando ano, mês e dia;
  - c) candidato(a) com maior tempo de conclusão de curso superior de graduação, considerando ano, mês e dia.



## 7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

- O resultado da seleção será publicado no dia 04 de agosto de 2014, nos endereços eletrônicos <http://www.sead.ufba.br> e <http://www.uab.ufba.br>;
- Antes do início das aulas, cada candidato selecionado será contatado pelo seu endereço fornecido na ficha de inscrição *online*. Portanto, certifique-se de fornecer dados atualizados quando do preenchimento do formulário de inscrição pela Internet.

## 8. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

O curso tem início previsto em agosto de 2014, se estendendo até fevereiro de 2016. As aulas presenciais acontecerão nos municípios polos, segundo calendário a ser divulgado.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A documentação apresentada pelos/as candidatos/as poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado na SEAD, no prazo de até 30 dias após a publicação do resultado do processo seletivo objeto deste instrumento de divulgação. A partir deste período os documentos serão destruídos.
- O pedido de inscrição *online* efetuado pelo candidato implica na aceitação das normas para o presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer eventuais retificações públicas relativas ao mesmo processo.
- Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender as regras publicadas para este processo seletivo.
- É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, nos endereços eletrônicos: <http://www.uab.ufba.br> e <http://www.sead.ufba.br>
- São de responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços, postal e eletrônico (e-mail), no cadastro gerado através do pedido de inscrição *online*.
- Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

A Coordenação do Curso se reserva o direito de cancelar, anular ou adiar a seleção por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério da própria Coordenação, que dará ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

A Coordenação do Curso se reserva o direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento podendo ainda efetuar alterações neste Edital de Chamada através de Retificações públicas.

Salvador, 3 de julho de 2014.



**Antônio Sergio de Araújo Fernandes**  
Coordenador do Curso de Gestão Pública Municipal

**Paulo de Arruda Penteado Filho**  
Superintendente de Educação a Distância da UFBA

## ANEXO

Referências Bibliográficas sugeridas para a prova online

ABRUCIO, Fernando Luiz. O Impacto do Modelo Gerencial na Administração Pública. Um breve estudo sobre a experiência internacional recente. Cadernos ENAP 10, Brasília, 1997, 52p.

Disponível em <http://www.enap.gov.br/downloads/ec43ea4fAbrciocad%2010.pdf>

Acessado em 03 de maio de 2014.

BRASIL. Presidência da República – Casa Civil. Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm)

Acessado em 03 de maio de 2014.

BRASIL. Presidência da República – Casa Civil. Constituição da República Federativa do Brasil.

Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

Acessado em 03 de maio de 2014.

Fernandes, Antonio Sergio A. & Robert Wilson. Mudança institucional e gestão metropolitana no Brasil: o municipalismo autárquico e as finanças municipais metropolitanas. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro 47(3):777-800, maio/jun. 2013.

Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rap/v47n3/a11v47n3.pdf>.

Acessado em 03 de maio de 2014.